



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ

### NOTIFICAÇÃO Nº 119/2022

Dando cumprimento às disposições da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes Recursos Federais:

DATA DE RECEBIMENTO	GRUPO DE RECURSOS	VALOR	
09/09/2022	FNS/VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$	17.012,40
09/09/2022	FNS/ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$	256.944,00
09/09/2022	FNS/ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$	532.641,42
09/09/2022	FNS/ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$	11.900,00
09/09/2022	FNS/ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$	76.446,00
09/09/2022	FNS/ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$	88.147,85

PAÇO MUNICIPAL, aos 9 de setembro de 2022.

**HERMES PIMENTEL DA SILVA**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 10 | Setembro | 20 2021  
DE N.º 123.525  
UMUARAMA 12 | 09 | 20 2021  
*[Signature]*  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS